



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
SECRETARIA DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8313 – E-mail: secpos@ufersa.edu.br

1

ATA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2024 DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FITOTECNIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

Aos dezoito dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, às nove horas da manhã, através de videoconferência (Google Meet), reuniu-se o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Fitotecnia da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (PPGFITO/UFERSA), para deliberar sobre a pauta da 12ª Reunião Ordinária de dois mil e vinte e quatro. Estavam presentes os docentes **Ioná Santos Araújo Holanda, Aurélio Paes Barros Júnior, Glauber Henrique de Sousa Nunes, Rui Sales Júnior, Vander Mendonça, Daniel Valadão Silva** e a representante discente **Willianny Karem de Sousa**. A reunião foi presidida pela professora **Ioná Santos Araújo Holanda**, coordenadora do PPGFITO, com a discussão da pauta descrita a seguir: **PONTO 1:** Deliberação sobre as datas da 11ª reunião ordinária de dois mil e vinte e quatro e da 3ª extraordinária; **PONTO 2:** Apreciação e deliberação sobre o perfil de vaga para Bolsista do Programa Institucional de Pós-doutorado (PIPD) de acordo com o Ofício no 96/2024-CFEP/CGFIP/DPB/CAPES; **PONTO 3:** Apreciação e deliberação sobre o calendário de reuniões ordinárias do PPGFITO para 2025; **PONTO 4:** Deliberação sobre formação da comissão eleitoral para a eleição do representante discente no Colegiado do PPGFITO; **PONTO 5:** Apreciação e deliberação sobre a solicitação de criação da disciplina Introdução ao Melhoramento Genético de plantas enviada pela professora visitante Edicleide Macêdo da Silva; **PONTO 6:** Apreciação e deliberação sobre as solicitações de prorrogação de prazo para defesas de teses do discente Adriano Ferreira Martins por 3 (três) meses; **PONTO 7:** Apreciação e deliberação sobre a procuração para cessão de direitos relacionada à propriedade intelectual, após desvinculação institucional do inventor; **PONTO 8:** Outras ocorrências. Os pontos de pauta foram postos em votação e todos foram **aprovados**. Deu-se início a discussão do **PONTO 1: Deliberação sobre as datas da décima reunião ordinária de dois mil e vinte e quatro e da segunda extraordinária**. O secretário **Leonardo** informou que não houve solicitação de alterações nas atas. Com isso, as atas foram aprovadas por unanimidade, com orientações para que os documentos pendentes de assinatura fossem regularizados com celeridade pelos que faltam registrar assinatura no SIPAC. **PONTO 2: Apreciação e deliberação sobre o perfil de vaga para Bolsista do**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
SECRETARIA DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8313 – E-mail: secpos@ufersa.edu.br

Programa Institucional de Pós-Doutorado (PIPD) de acordo com o Ofício nº 96/2024-CFEP/CGFIP/DPB/CAPES: O colegiado aprovou que o perfil da vaga seja para a área de biotecnologia e que a presidente da comissão deverá ser a coordenadora Ioná com mais um membro interno do programa e um membro externo, esses a serem definidos posteriormente. **PONTO 3: Apreciação e deliberação sobre o calendário de reuniões ordinárias do PPGFITO para 2025:** O calendário foi aprovado, com sugestão de datas para o fim de cada mês, normalmente na última quarta-feira de cada mês, havendo tempo hábil para que sejam enviadas todas as demandas pelos docentes e discentes do programa e respeitando a disponibilidade dos membros e as demandas acadêmicas. O documento do calendário será publicado no site do PPGFITO na aba Ensino/Calendário Letivo e na aba Normas/Regulamentos e outros atos. **PONTO 4: Deliberação sobre formação da comissão eleitoral para a eleição do representante discente no Colegiado do PPGFITO:** A sugestão definida pelo colegiado foi de consultar as professoras **Jailma Suerda e Elizângela Cabral** para comporem essa comissão junto com a representante discente atual **Willianny Karem**. As professoras serão consultadas sobre a disponibilidade por email, a discente confirmou a participação. Após serem confirmados os nomes, um ofício será enviado à PROPPG solicitando a emissão e publicação da portaria. **PONTO 5: Apreciação e deliberação sobre a solicitação de criação da disciplina "Introdução ao Melhoramento Genético de Plantas" enviada pela professora visitante Edicleide Macêdo da Silva.** Foi discutido que a disciplina já existia anteriormente, sendo necessária apenas a atualização de sua ementa. A solicitação foi aprovada, condicionada à padronização do documento conforme normas internas. O documento de atualização deverá ser enviado por ofício para o CPPGIT para ser apreciado e direcionado para o CONSEPE. **PONTO 6: Apreciação e deliberação sobre as solicitações de prorrogação de prazo para defesas de teses do discente Adriano Ferreira Martins por três meses:** A solicitação foi aprovada por unanimidade, mediante justificativa apresentada pelo orientador **Glauber Henrique**. O orientador justificou o pedido devido à realização de um ensaio adicional e à necessidade de tempo para conclusão dos trabalhos. A solicitação foi **Aprovada** por todos os presentes. **PONTO 7: Apreciação e deliberação sobre a procuração para cessão de direitos relacionados à propriedade intelectual, após desvinculação institucional do inventor:** A professora Ioná relatou casos anteriores de discentes que não entregaram dados necessários para a continuidade de publicações e ressaltou a necessidade de um documento legal



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
SECRETARIA DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO**

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8313 – E-mail:secpos@ufersa.edu.br

que assegure os direitos do orientador sobre as publicações e dados gerados no âmbito dos projetos de pesquisa. O professor **Aurélio** destacou a consulta ao Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT), que obteve parecer jurídico favorável à proposta. Explicou que o documento oficial determinará que o orientador tenha direito sobre os dados e resultados acadêmicos após a conclusão do curso pelo discente, mesmo em casos de interrupção do vínculo institucional. Foram discutidas situações em que discentes deixaram de compartilhar informações essenciais para publicação de artigos, o que gerou atrasos significativos e prejuízos à produção científica do programa. O documento foi amplamente debatido, recebendo contribuições sobre a inclusão de cláusulas que assegurem que: O orientador tenha autorização expressa para continuar publicações vinculadas ao trabalho acadêmico; Dados brutos e relatórios sejam entregues antes do encerramento do vínculo do discente; O discente mantenha direitos autorais sobre as publicações, sem prejuízo ao direito do orientador de conduzir publicações adicionais. O professor Rui levantou questões sobre casos de mudança de orientador, sugerindo que o documento também cubra situações em que a pesquisa seja transferida para outro docente. Foi proposto que a inclusão desse documento no regulamento interno seja encaminhada em reuniões futuras. O documento foi aprovado por unanimidade e será implementado para todos os alunos que concluírem o curso a partir de 2025. A medida valerá para todos os discentes, com obrigatoriedade de entrega junto à documentação para obtenção de diploma. **PONTO 8: Outras ocorrências.** Foi reforçada a importância da participação no seminário de autoavaliação do programa e tratados problemas de designação de orientadores. O professor Aurélio destacou a necessidade de maior engajamento dos membros do colegiado e enfatizou a urgência de notificar discentes sobre prazos para evitar atrasos e problemas futuros. Sem mais ocorrências, a reunião foi declarada encerrada. E eu, **Leonardo Wagner de Sousa Menezes**, lavrei a presente que, depois de lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais presentes na reunião. Mossoró/RN, dezoito de dezembro de dois mil e vinte e quatro.//



ATA DE COLEGIADO DE CURSO N° 01/2025 - PGFITO (11.01.00.11.11.02)
(N° do Documento: 1)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 30/01/2025 08:28)

AURELIO PAES BARROS JUNIOR

PROFESSOR 3 GRAU
DCAF (11.01.00.11.03)
Matrícula: ###704#1

(Assinado digitalmente em 31/01/2025 11:02)

DANIEL VALADAO SILVA

COORDENADOR DE CURSO
DPG (11.01.03.01)
Matrícula: ###130#3

(Assinado digitalmente em 29/01/2025 12:43)

GLAUBER HENRIQUE DE SOUSA NUNES

PROFESSOR 3 GRAU
DCAF (11.01.00.11.03)
Matrícula: ###443#5

(Assinado digitalmente em 31/01/2025 10:06)

IONÁ SANTOS ARAÚJO HOLANDA

PROFESSOR 3 GRAU
DCAF (11.01.00.11.03)
Matrícula: ###690#8

(Assinado digitalmente em 06/03/2025 11:28)

LEONARDO WAGNER DE SOUSA MENEZES

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
DPG (11.01.03.01)
Matrícula: ###074#7

(Assinado digitalmente em 29/01/2025 11:12)

RUI SALES JUNIOR

PROFESSOR 3 GRAU
DCAF (11.01.00.11.03)
Matrícula: ###455#0

(Assinado digitalmente em 29/01/2025 14:59)

VANDER MENDONCA

PROFESSOR 3 GRAU
DCAF (11.01.00.11.03)
Matrícula: ###479#5

(Assinado digitalmente em 06/03/2025 12:01)

WILLIANNY KAREM DE SOUSA

DISCENTE
Matrícula: 2023#####7

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/> informando seu número: 1, ano: 2025, tipo: **ATA DE COLEGIADO DE CURSO**, data de emissão: 29/01/2025 e o código de verificação: **d7740de09c**